

## RESOLUÇÃO Nº 005/C. DIRETOR/2024

### Aprova a doação de bens do ativo permanente da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando sessão realizada em 29 de setembro de 2024 e solicitação da Associação Mesa Para Todos, por meio do Ofício N.191/Reitoria/2024

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a doação de bens do ativo permanente da Fundeste, considerados inservíveis à Instituição, para a Associação Mesa Para Todos, conforme quadro abaixo:

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	core2duo com 4GB de RAM CI: 2181 + teclado e mouse	045151
01	core2duo com 4GB de RAM CI: 1304 + teclado e mouse	018485
01	core2duo com 4GB de RAM CI: 2015 + teclado e mouse	023750

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 29 de setembro de 2024.

